







Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

No

DATA DE PUBLICAÇÃO

V

105

13 de junho de 2014

PORTARIA UNILA Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a elaboração das diretrizes do Cerimonial da Colação de Grau da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Compete aos membros:

§ 1º Elaborar a proposta de resolução que discipline oficialmente as solenidades da Colação de Grau da Universidade, para posterior análise e aprovação do CONSUN;

Art. 3º Farão parte desta Comissão, os seguintes membros:

Nome	Siape
Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz	1941699
Ivana Rorato	1806998
Márcia Medeiros	1908259
Sheyla Farias Silva	1504684

Art. 4º A comissão será presidida pela Servidora Sheyla Farias Silva, Chefe de Gabinete.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 402, DE 05 DE JUNHO DE 2014 O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo nº 23072.013547/2013-50, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento para realizar Cooperação Técnica na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, da servidora SANDRA AKEMI NARITA, SIAPE 1828806, Jornalista, concedido pela Portaria UNILA nº 593/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 30 de agosto de 2013, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 403, DE 05 DE JUNHO DE 2014 O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº 23422.002007/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, SIAPE 1822298, ocupante do cargo de Auditora, a partir de 28 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 404, DE 05 DE JUNHO DE 2014 O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, e o que consta no processo 23422.002392/2014-90.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359, para exercer o encargo de Depositário do Acervo Acadêmico (DAA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 405, DE 06 DE JUNHO DE 2014 O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.001348/2014-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, nível de Classificação E, do nível II para o nível III, a partir de 09 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 406, DE 06 DE JUNHO DE 2014 O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.000807/2014-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIEGO AGUIR SELZLEIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1841210, nível de Classificação E, do nível II para o nível III, a partir de 19 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 407, DE 06 DE JUNHO DE 2014
O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.001542/2014-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, nível de Classificação E, do nível II para o nível III, a partir de 17 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 408, DE 06 DE JUNHO DE 2014 O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.001789/2014-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1590657, nível de Classificação E, do nível I para o nível II, a partir de 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 409, DE 06 DE JUNHO DE 2014 O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001243/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 1574970, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 410, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Reitor *pro tempore* da Universidade da Integração Latino-americana - UNILA, designado pela Portaria 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Vincular o Programa Inglês Sem Fronteiras – IsF à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, sob coordenação da servidora Samira Abdel Jalil, com o objetivo de executar as ações de posto aplicador e de fomento de ensino de línguas adicionais do IsF.

Art. 2º Vincular o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Exame CELPE-Bras) à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, sob coordenação do servidor Henrique Rodrigues Leroy, com o objetivo executar as ações de posto aplicador do CELPE-Bras na UNILA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 411, DE 11 DE JUNHO DE 2014
O Reitor *pro tempore* da Universidade da Integração Latino-americana - UNILA, designado pela Portaria 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º Criar a Comissão de Redação do Guia Didático de Língua Adicional – Português, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT.

Art. 2º A Comissão de Redação do Guia Didático de

Língua Adicional – Português será composta pelos seguintes docentes:

- I Mariana Cortez, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090379
- II Antonio Rediver Guizzo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380
- III Cristiana Vieira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086708
- IV Emerson Pereti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124912
- V Francisca Paula Soares Maia, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999781
- VI Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1642591
- VII Maria Eta Vieira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865749
- VIII Valdilena Rammé, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124848.

Art. 3º A docente Mariana Cortez coordenará a Comissão de Redação do Guia Didático de Língua Adicional – Português.

Art. 4º Os docentes terão atribuição de 2 horas/semanais para exercício das atividades de elaboração do material didático.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 412, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001720/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 413, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002541/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIANO DE MIRANDA BARRETO, Assistente em Administração, SIAPE 1923956, da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, código FG-3, designado pela Portaria UNILA Nº 357/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 27, a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 102, DE 06 DE JUNHO DE

2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002541/2014-11 RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 06 de junho de 2014, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 905122, ocupado pelo servidor LUCIANO DE MIRANDA BARRETO, SIAPE 1923956, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 103, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926999, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, no período de 11 e 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE N° 104, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941805, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no período de 06 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 357, DE 06 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA N° 046 de 18 de Fevereiro de 2014, área Arquitetura e Urbanismo – Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em tecnologia construtiva :

	Número de Ordem	Nome	Média Final	
--	-----------------	------	-------------	--

EGON VETTORAZZI	7,82
IAID IEDEMIAG HINIOD	

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 358, DE 06 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 044 de 18 de Fevereiro de 2014, área Geografia – Subárea: Cartografia:

Cabarca: Cartograna:		
Número de Ordem	Nome	Média Final
1	JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JÚNIOR	8,43
2	ANA CLARISSA STEFANELLO	8,05

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE N° 361, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA n° 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE N° 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA N° 160 de 10 de abril de 2014, Área: Saúde da Família e Comunidades:

Número de Ordem

Nome

Média Final

l	Número de Ordem	Nome	Média Final
	1	REGINA MARIA GONÇALVES DIAS	8,79
	2	RICARDO SASLAVSKY	7,97

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 362, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA N° 161 de 10 de abril de 2014, Área: Saúde Coletiva:

1	LUDMILA MORÃO XAVIER GOMES	9,17

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 363, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 162 de 10 de abril de 2014, Área: Sistemas Nervoso e Neuroendócrino – Subárea: Bases morfofuncionais dos Sistemas Nervoso e Neuroendócrino:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	SEIDEL GUERRA LÓPEZ	9,35
2	ELTON GOMES DA SILVA	7,24
3	THAIS SANTOS CONTENÇAS	7,17
4	CLAUDIA ANDREA GALINDO CALABRESE	7,04

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 364, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 163 de 10 de abril de 2014, Área: Sistema Locomotor e Tegumentar – Subárea: Bases morfofuncionais dos Sistemas Locomotor e tegumentar:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	RODRIGO JULIANO GRIGNET	7,88
2	PEDRO FILEMON CALABRESE MORO	7,00

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 365, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 166 de 10 de abril de 2014, Área: Sistema Digestório – Subárea: Bases morfofuncionais do Sistema Digestório:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR	7,91
2	FERNANDO AUGUSTO VICENTINI	7,49

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 366, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 167 de 10 de abril de 2014, Área: Sistemas Cardiovascular e Respiratório – Subárea: Bases Morfofuncionais dos Sistemas Cardiovascular e Respiratório:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	GERMAN ANDRES PIGNOLO	7,28
2	MAURICIA CRISTINA DE LIMA	7,17

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 367, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 169 de 10 de abril de 2014, Área: Psicologia – Subárea: Psicologia Médica:

IAID IEDEMMAS HINIOD			
1	ROBSON ZAZULA	8,75	
Número de Ordem	Nome	Média Final	

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 368, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -

UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 170 de 10 de abril de 2014, Área: Bioquímica:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	CEZAR RANGEL PESTANA	8,85
2	MARIA ELISA PEICHOTO	8,25

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 369, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA N° 171 de 10 de abril de 2014, Área: Biologia Molecular:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	MARIA LEANDRA TERENCIO	7,98
2	JORGE LUIS MARIA RUIZ	7,95

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 370, DE 11 DE JUNHO DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 173 de 10 de abril de 2014, Área: Medicina – Subárea: Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente:

Número de Ordem	Nome	Média Final			
1	KENNEDY LONG SCHISLER	8,83			
2 CONCEIÇÃO APARECIDA WOYTOVETCH BRASIL		7,35			
3	CAMILO ANTONIO DE LIMA	7,27			

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE № 371, DE 12 DE JUNHO DE 2014 PSS 02/2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos inciso V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1933 e posteriores alterações, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar Professor Visitante, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar Professores Visitantes para Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA.
- 1.2 Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado portadores do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico unila.edu.br/concursos.
- 2.2 O período de inscrições será das 00:00 horas de 16 de junho às 23:59 horas de 20 de junho de 2014.

- 2.3 Caso não haja inscritos, as inscrições ficarão automaticamente prorrogadas por 2 (dois) dias consecutivos.
- 2.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar:
- a) Currículo Lattes ou Vittae.
- b) Os documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados no currículo, como: títulos, comprovação de experiência, artigos, etc.
- 2.4.1 Os arquivos deverão estar em formato .pdf.
- 2.5 Os documentos de que tratam as alíneas "a" e "b" do subitem 2.4 poderão ser apresentados no idioma português ou espanhol.
- 2.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.7 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas em edital.
- 2.8 A UNILA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.9 Não há taxa de inscrição.
- 3 DAS ÁREAS, HABILITAÇÕES E VAGAS
- 3.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas a seguir especificadas:

Área	Subárea	Titulação Mínima Exigida	Nº Vagas
Física	Física Geral	Graduação em Física ou áreas afins e Doutorado em Física ou áreas afins	1

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo ocorrerá em etapa única de análise de currículo, conforme a tabela de pontuação a seguir:

4.1.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 5,0 pontos)

Título			
4.1.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso			
4.1.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	2,00		
4.1.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso			
4.1.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso			
~ ,			

4.1.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Produção	Pontos
4.1.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora	Até 1,00 por
com conselho editorial	livro
4.1.2.2 – Capitulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado	Até 0,50 por
por editora com conselho editorial	capítulo
4.1.2.3 – Artigo, publicado em periódico indexado, na área de conhecimento	Até 0,40 por
do concurso	artigo
4.1.2.4 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em	Até 0,30 por
periódico não indexado	artigo
4.1.2.5 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso,	Até 0,20 por
publicado em Anais de congressos	artigo

4.1.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)

Atividade	Ponto
4.1.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de	0,30 ponto por
conhecimento do concurso	semestre
4.1.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de	0,50 ponto por
conhecimento do concurso	semestre
4.1.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na	0,20 ponto por
área de conhecimento do concurso	semestre

- 4.2 Será considerado eliminado o candidato que obtiver menos de 6,00 pontos na somatória simples da pontuação dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.
- 4.3 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem:
- a) Maior idade, no caso de candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Maior pontuação no item 3.1.1 Titulação.
- c) Maior pontuação no item 3.1.2 Produção Intelectual e Artística publicada ou registrada nos últimos 5 (cinco)

anos.

- d) Maior pontuação no item 3.1.3 Atividades Didáticas nos últimos 10 (dez) anos.
- 5 DA CONTRATAÇÃO
- 5.1 O candidato aprovado, dento do número limite de vagas, será convocado via e-mail, informado no ato da inscrição, e terá até 48 horas para confirmar o aceite na vaga.
- 5.1.2 Devido ao período eleitoral brasileiro, o limite para celebrar contrato será dia 03 de julho de 2014.
- 5.2 Após o aceite, o candidato terá 2 (dois) dias consecutivos, para entregar os documentos necessários para a contratação.
- 5.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal, caso o pedido seja aceito pela coordenação do curso à que pertence a vaga a ser preenchida.
- 5.3 O candidato convocado, deverá cumprir com os seguintes requisitos:
- a) Possuir a idade mínima de dezoito anos.
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (se brasileiro).
- c) Estar quite com as obrigações militares (se brasileiro, do sexo masculino).
- d) Não ter sido contratado, como professor Substitutos ou Visitante, nos termos da Lei N° 8.745, nos últimos 24 meses.
- 5.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar, ainda, cópias e originais, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral RG (para brasileiros) ou Registro Nacional de Estrangeiro RNE (para estrangeiros).
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF.
- c) Título de Eleitor (se brasileiro).
- d) Cadastro no PIS/PASEP.
- e) Titulação mínima exigida.
- 5.4.1 Ainda no ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais, que comprovem os itens pontuados no Processo Seletivo, de acordo com a tabela de pontuação.
- 5.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 5.3, 5.4 e 5.4.1 implica a desclassificação do candidato no presente processo seletivo.
- 5.6 Aos estrangeiros, a PROGEPE/UNILA dará o suporte necessário para obtenção de visto temporário no Brasil junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e os devidos esclarecimentos quanto aos demais documentos exigidos.
- 5.7 O caso de não aceitação da convocação ou não comparecimento, implicará em desclassificação, podendo a UNILA convocar o candidato imediatamente subsequente na ordem da classificação, até o efetivo preenchimento da vaga.
- 5.8 A contratação temporária de que trata o presente título dar-se-á para prestação de serviços docentes no ensino, na pesquisa e na extensão, desobrigando-se as partes de qualquer encargo tão logo findo o prazo de vigência do contrato, na forma disposta em lei.
- 5.9 O contrato terá vigência inicial de doze meses, contados de sua assinatura, podendo, ao término deste prazo, ser prorrogado por até doze meses, para brasileiros e por até 36 meses para estrangeiros, no interesse da Administração, em conformidade com as disposições da legislação vigente.
- 5.10 Os contratados perceberão a remuneração de R\$ 8.344,64 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e

sessenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais). 6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão interpor recursos na Homologação das Inscrições e na divulgação do Resultado Final, em até 2 (dois) dias após a divulgação das mesmas, através de formulário próprio, disponibilizado no site da universidade.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas publicará a Banca Examinadora para a realização e julgamento do Processo Seletivo de que trata o presente Edital.
- 7.2 O Processo Seletivo e a posterior contratação temporária regem-se pelas disposições da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com as alterações posteriores a ela acrescidas.
- 7.3 O resultado da seleção será publicado no site www.unila.edu.br, na data prevista de 01 de julho de 2014.
- 7.4 Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, cabendo recursos de suas decisões ao Reitor, no prazo máximo de dois dias, a contar do conhecimento da decisão recorrida.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA 10/2014 – PRPPG, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013,

RÉSOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Andréia da Cruz, Secretária Executiva, Siape nº 11923676, do encargo de Solicitante e de Representante Administrativo perante o SCDP a partir de 09 de junho de 2014, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

PORTARIA 11/2014 – PRPPG, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Regulamentar o registro e acompanhamento de projetos de pesquisa na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
- Art. 2º O Registro de projetos de pesquisa por pesquisadores da Unila poderá ser efetuado a qualquer momento, obedecendo aos critérios a serem estabelecidos em Edital de Fluxo Contínuo a ser elaborado e divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e pós-graduação (PRPPG).
- § 1º Bolsas de iniciação científica PROBIC são

regulamentadas por editais específicos, divulgados pela PRPPG.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a aprovação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

EDITAL PRPPG 05/2014 FLUXO CONTÍNUO DE REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA

A Universidade Federal da Integração Latino-americana, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG torna público os procedimentos necessários ao REGISTRO PRÉVIO dos projetos de pesquisa, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 OBJETIVO

O presente Edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objetivo definir procedimentos para o registro provisório de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos por professores da Unila, sem ônus para a Universidade Federal da Integração latino-americana (UNILA).

2 DIRETRIZES GERAIS

O registro e acompanhamento de projeto de pesquisa, em caráter individual ou coletivo, desenvolvido na UNILA ou em outra instituição por pesquisador da Universidade será realizado com a submissão da seguinte documentação digital à PRPPG:

I - formulário de registro de projeto preenchido;

- II comprovação do vínculo do pesquisador da UNILA com o projeto, quando desenvolvido em outra instituição;
 III parecer de anuência da coordenação do centro Interdisciplinar ao qual o pesquisador está vinculado somente quanto pertinência e viabilidade da proposta;
- IV cópia do projeto de pesquisa, que deve conter: resumo, introdução (com revisão bibliográfica), justificativa, objetivos, métodos e cronograma;

3 REGISTRO DOS PROJETOS

Os projetos registrados podem ser classificados em:

- 3.1 Desenvolvidos na UNILA:
- I caráter individual:
- a) projetos de pesquisa que recebem auxílio da Instituição e/ou de outras agências de fomento e/ou instituições acadêmico-científicas regionais, nacionais ou internacionais:
- b) projetos de pesquisa que recebem bolsas de iniciação científica da Instituição e/ou de outras agências de fomento regionais, nacionais ou internacionais;
- c) projetos de pesquisa que não possuem bolsistas e/ou estudantes voluntários vinculados e que não recebem auxílio financeiro de fontes de fomento;
- II caráter coletivo:
- Grupo de pesquisa: projeto desenvolvido por mais de 4 membros do grupo de pesquisa e que no registro apresenta o consentimento de todos outros integrantes do mesmo grupo.
- a) projetos de pesquisa que recebem auxílio da Instituição, de outras agências de fomento e/ou instituições acadêmico-científicas regionais, nacionais ou internacionais;
- b) projetos de pesquisa que recebem bolsas de iniciação científica da Instituição, de outras agências de fomento

regionais, nacionais ou internacionais;

- c) projetos de pesquisa que não possuem bolsistas e/ou estudantes voluntários vinculados e que não recebem auxílio financeiro de fontes de fomento:
- III Institucionais: projetos de pesquisa oriundos de convênios acadêmico-científicos firmados entre a UNILA e outras instituições nacionais ou estrangeiras, que contam participação formal e comprovada pesquisadores da UNILA, desenvolvidos na UNILA;
- 3.2 Desenvolvidos em outras Instituições:
- I- caráter coletivo:
- a) Grupo de pesquisa de outra instituição: projetos de pesquisa cadastrados em outras instituições, vinculados a um grupo de pesquisa que contam com a participação formal e comprovada de pesquisadores da UNILA;
- b) Projeto cadastrado em outra instituição: projetos de pesquisa cadastrados em outras instituições, que contam participação formal е comprovada pesquisadores da UNILA;
- 3.3 O registro dos projetos ocorrerá na forma de fluxo
- 3.4 A documentação será entregue em forma digital ao endereço: dpesq@unila.edu.br.
- 4 REQUISITOS PARA ADMISSÃO
- I Possuir o título de doutor ou de mestre;
- II Ser docente efetivo ou visitante em regime de 40h e dedicação exclusiva na UNILA:
- III Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 5 DA REALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O coordenador do projeto deverá apresentar um relatório científico (digital) no encerramento da vigência do mesmo projeto, por meio de um formulário fornecido pela departamento de Pesquisa.

6 VIGÊNCIA

A vigência deste Edital se extingue após a aprovação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pósgraduação da UNILA.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se o Departamento de Pesquisa da PRPPG pelo telefone (45) 3529-2804 ou por correio eletrônico no endereço dpesq@unila.edu.br;

A PRPPG não assumirá qualquer compromisso de liberação de recursos para fazer face às eventuais despesas decorrentes de atividades apresentadas neste Edital

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2014.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

ANEXO DA RESOLUÇÃO COSUEN Nº 006/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Estrutura Curricula

	Primeiro Semestre						
Código	Disciplinas Obrigatórias do Ciclo Comum	Carga Horá- ria	Créditos	Pré Requisitos	Semestre ideal a ser cursada		
	Português/Espanhol Adicional Português Básico	90 horas	6	Não há	1		
	Fundamentos de América Lati- na I	60 horas	4	Não há	1		

Segundo Semestre							
Código	Disciplinas Obrigatórias do Ciclo Comum	Carga Horá- ria	Créditos	Pré Requisitos	Semestre ideal a ser cursada		
	Português/Espanhol Adicional Intermediário I	90 horas	6	Língua Adicional Espa- nhol ou Português Bási- co	2		
	Introdução ao Pensamento Científico	60 horas	4	Não há	2		
	Fundamentos de América Lati- na II	60 horas	4	Não há	2		

Terceiro Semestre							
					Semestre ideal a ser cursada		
	Português/Espanhol Adicional Intermediário II	60 horas	4	Língua Adicional Espa- nhol ou Português Inter- mediário I	3		
	Ética e Ciência	60 horas	4	Não há	3		
	Fundamentos de América Lati- na III	30 horas	2	Fundamentos de Améri- ca Latina I e II	3		

Ementas, objetivos e bibliografias das disciplinas que sofreram adequações

Espanhol Adicional Básico

Ementa

Reconhecimento da diversidade linguístico-cultural latino-americana e introducão do aluno aos universos de expressão em lingua espanhola.

Promover o reconhecimento e valorização das variedades linguísticas em espanhol (orais e escritas. regionais, de gênero, de grupo social, de idade etc.), em interface com seu próprio idioma; desenvolver as competências linguísticas (fonético-fonológicas, morfossintáticas, lexicais, semânticas, textualdiscursivas) e interculturais para interação em situações cotidianas em diferentes contextos sociais e

- Bibliografía básica:
 1. DI TULIO, A. MALCUORI, M. Gramática del Español para maestros y profesores del Uruguay. Montevideo: PROLEE 2012
- 2. MATTE BON, F. Gramática comunicativa del español. Tomo I: De la lengua a la idea. Madrid: Edelsa,
- PENNY, R. Variación y cambio en español. Versión esp. de Juan Sánchez Méndez (BRH, Estudios y Ensayos, 438) Madrid: Gredos, 2004.

- Bibliografia complementar:

 1. ANTUNES, I. Gramática e o ensino de línguas. São Paulo: Parábola, 2007
- 2. CORACINI, M. J. R. F. A celebração do outro: arquivo, memória e identidade. Campinas-SP: Mercado
- 3. GIL, TORESANO, M. Agencia ELE Brasil. A1-A2. Madrid, SGEL, 2011
- A. KRAVISKI, E.R.A. Esterectipos culturais: o ensino de espanhol e o uso da variante argentina em sala de aula. Dissertação (Mestrado em Letras Curso de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Paraná), Curtitba, 2007. 5. MARTIN, I. Sintesis: curso de lengua española 1. 1ª edição. São Paulo: Ática, 2010.

Espanhol Adicional Intermediário I

Pré-Requisito: Espanhol Adicional Básico

Emerita Aprofundamento do estudo de aspectos fonéticos, gramaticais, lexicais e discursivos para a interação oral e escrita, em diversos contextos sociais e académicos em espanhol.

Objetivos

Desenvolver as competências linguisticas (fonético-fonológicas, morfossintáticas, lexicais, semánticas, textual-discursivas) e interculturais para interação na lingua adicional com maior grau de complexidade em contextos menos familiares e acadêmicos.

Bibliografia básica:

Bunugiania lastica:

L.A.UTIERI, B. et. al. Voces del sur 2. Nivel Intermedio. Buenos Aires: Voces del Sur, 2004.

2. MEURER, J. L.; MOTTA-ROTH, D. (Org.). Géneros lextuais e práticas discursivas. Edusc, 2002.

3. VILLANUEVA, M™ L., NAVARRO, I. (eds.), Los estilos de aprendizaje de lenguas. Castellón: Publicaciones de la Universitar Jaume I.1997.

1. CASSANY, D. Describir el escribir, Barcelona: Paidos, 2000.

2. MARIN, M. Una gramática para todos. Buenos Aires: Voz Activa, 2008.

3. MARTIN, I. Simtesis curso de lengua española 1. 1ª edição. São Paulo: Ática, 2010.

4. MORENO FERNÁNDEZ, M.F. Qué español enseñar. Madrid: Arcol

ORTEGA, G.: ROCHEL, G. Dificultades del español, Ariel: Barcelona, 1995.

Portugués Adicional Básico

Ementa

Reconhecimento da diversidade linguístico-cultural latino-americana e introdução do aluno aos universos de expressão em lingua portuguesa brasileira.

Ohietivos

Diperioros

Promover o reconhecimento e valorização das variedades linguísticas em português (orais e escritas, regionais, de gênero, de grupo social, de idade etc.), em interface com seu próprio idioma, desemblore as competências linguísticas (fonético-honógicas, mortossintáticas, lexicais, semânticas, nextual-discursivas) e interculturals para interação em situações cotidianas em diferentes contextos sociais e acadêmicos.

- Bibliografia básica: 1. AZEREDO, J. C. de, OLIVEIRA NETO, G., BRITO, A. M. Gramática Comparativa Houaiss: Quatro Linguas Românicas. Publfolha, 2011.
- Z. MACHADO, A. R.; LOUSADA, E., ABREU-TARDELLI, L. Diários de leitura para a revisão bibliográfica. São Paulo, SP: Parábola, 2010. 3. RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo. Companhia das
- Letras, 2006.

- CANCLINI, Nestor Garcia. Culturas hibridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução Heloisa Pezza Cinitão, Ana Regina Lessa. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; 2000.
- CRISTÓFARO SILVA, T. Fonética e fonologia do Português: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo, SP: Contexto, 2002. 3. DELL'ISOLA, R. L. P.; ALMEIDA, M. J. A. Terra Brasil: curso de língua e cultura. Belo Horizonte, MG:
- UFMG, 2008.

 4. MENDES, E. (Coord.), Brasil inrecultural Nivel 2. Buenos Aires, Argentina: Ed. Casa do Brasil, 2011.

 5. WIEDEMANN, Lyris & SCARAMUCCI, Matide V. R. (Orgs/Eds.), Português pae meus pais que meus pais que de la constant de acuisición: articos selecionados escritos em moram em outro estado retira Falantes de Espanhol-ensino e aquisição: artigos selecionados escritos em português e inglés/Portuguese por Spanish Speakers-teaching and acquisition: selected articles written in portuguese and english. Campinas, SP. Pontes, 2008.

Português Adicional Intermediário I

Pré-Requisito: Português Adicional Básico

Ementa

Aprofundamento do estudo de aspectos fonéticos, gramaticais, lexicais e discursivos para a interação oral e escrita, em diversos contextos sociais e académicos em português.

Objetivos

nvolver as competências linguísticas (fonético-fonológicas, morfossintáticas, lexicais, semânticas textual-discursivas) e interculturais para interação na língua adicional com maior grau de complexidade em contextos menos familiares e acadêmicos.

Bibliografia básica:

L. FARACO, C. A. Portugués: lingua e cultura. Curitiba, PR: Base Editorial, 2003.

2. MENDES, E. (Coord.). Brasil Intercultural - Nivel 2, Buenos Aires, Argentina: Ed. Casa do Brasil, 2011.

3. ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense, 2006.

- Bibliografia complementar:

 1. ALMEIDA FILHO, J. C. P. (Org.). Português para estrangeiros interface com o espanhol. Campinas, 2. AZEREDO, J. C. de; OLIVEIRA NETO, G.; BRITO, A. M. Gramática Comparativa Houaiss: Quatro Linguas Românicas. Publifolha, 2011.
- CASTILHO, Ataliba de. Nova Gramática do Portugués Brasileiro. São Paulo, SP: Contexto, 2010.
 J.L. MAURER, J. L., BONINI, A., MOTTA-ROTH, D. (Orgs.). Géneros: teorias, métodos, debates. Paulo: Parábola, 2005.
- MASIP, V. Gramática do português como lingua estrangeira. Fonologia, ortografía e morfossintaxe São Paulo, SP: EPU, 2000.

EDITAL 001/2014 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria nº 830, de 12 de novembro de 2013, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para representações de docentes, discentes e técnico-administrativos em educação (TAE's) no Comissão Acadêmica de Ensino, Comissão Acadêmica de Pesquisa, Comissão Acadêmica de Extensão e no Conselho Universitário do Instituto (CONSUNI), nos termos do Estatuto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), aprovada pela Portaria nº32, de 11 de abril de 2012, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Ministério da Educação).

- 1. DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES
- 1.1. Das representações na Comissão Acadêmica de Ensino;
- 1.1.1. 05 (cinco) representantes dos docentes do ILACVN, eleito pelos pares;
- 1.1.2. 01 (um) representante dos TAE's em exercício junto aos programas de graduação, eleito pelos pares;
- 1.1.3. 01 (um) representante discente da graduação ou pós-graduação dos cursos vinculados ao Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV) e Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN), eleito pelos pares.
- 1.2. Das representações na Comissão Acadêmica de Pesquisa;
- 1.2.1. 05 (cinco) representantes dos docentes do ILACVN que são coordenadores ou colaboradores de projetos de pesquisa, eleitos pelos pares;
- 1.2.2. 01 (um) representante dos TAE's em exercício nos setores de atividade de pesquisa do ILACVN, eleito pelos pares;
- 1.2.3. 01 (um) representante dos discentes da graduação ou pós-graduação dos cursos vinculados ao CICV e CICN, participante de projeto de pesquisa, eleito pelos pares.
- 1.3. Das representações na Comissão Acadêmica de Extensão;
- 1.3.1. 05 (cinco) representantes dos docentes do ILACVN que são coordenadores ou colaboradores de projetos de extensão, eleitos pelos pares;
- 1.3.2. 01 (um) representante dos TAE's do ILACVN em exercício nos setores de atividade de extensão ou membro de projeto de extensão, eleito pelos pares
- 1.3.3. 01 (um) representante dos discentes da graduação ou pós-graduação dos cursos vinculados ao CICV e CICN, participante de projeto de extensão, eleito pelos pares.
- 1.4. Das representações no CONSUNI;
- 1.4.1. 03 (três) representantes docentes lotados no ILACVN, eleitos pelos pares;
- 1.4.2. 02 (dois) representantes dos TAE's em exercício no ILACVN, eleitos pelos pares:
- 1.4.3. 02 (dois) representantes dos discentes dos cursos de graduação ou pós-graduação vinculados ao CICV e CICN do ILACVN, eleitos pelos pares.

2. DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES

2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA lotados no ILACVN; TAE's do quadro ativo permanente da UNILA; e discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILA vinculados ao Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e ao Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, conforme o art. 182 do Regimento Geral.

- 2.2. As listas nominais dos eleitores e elegíveis para as Comissões Acadêmicas e Conselho Universitário do Instituto seguem os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas (Progepe), de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).
- 2.3. São inelegíveis os membros da CEL do ILACVN e os docentes do quadro ativo temporário da UNILA.
- 2.4. A cada membro efetivo das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário do Instituto previstos neste edital existirá um membro suplente, salvo na ausência de candidatos neste pleito.
- 2.4.1. Os suplentes serão os candidatos a representantes não eleitos como titulares que obtiverem o maior número de votos no pleito.
- 2.4.2. Não é obrigatória a existência de suplentes para todos os cargos previstos neste edital.
- 2.5. Das representações para o CONSUNI:
- 2.5.1. São elegíveis 06 (seis) representantes docentes, dos quais 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes

Elegíveis	Ele	eitores					
1. Docentes do quadro ativo permanente da	1.	Docentes	do	quadro	ativo	permanente	e
UNILA, lotados no ILACVN.	ten	nporário da	UN	ILA, lota	dos ao	ILACVN.	

2.5.2. São elegíveis 04 (quatro) representantes TAE's, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

Elegíveis e eleitores
1. TAE's do quadro ativo permanente do ILACVN.

2.5.3 São elegíveis 04 (quatro) representantes discentes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

Elegíveis e eleitores

- Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILA, vinculados ao CICV e CICN.
- 2.6. Das representações na Comissão Acadêmica de Ensino:
- 2.6.1. São elegíveis 10 (dez) representantes docentes, dos quais 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

Elegíveis	Eleitores
1. Docentes do quadro ativo permanente da	1. Docentes do quadro ativo permanente e
UNILA, lotados no ILACVN	temporário da UNILA, lotados no ILACVN.

2.6.2. São elegíveis 02 (dois) representantes TAE's, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Elegíveis e eleitores

- TAE's do quadro ativo permanente do ILACVN em exercício junto aos programas de graduação e pós-graduação.
- 2.6.3 São elegíveis 02 (dois) representantes discentes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Elegíveis e eleitores	
1. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILA,	1
vinculados ao CICV e CICN.	

2.7. Das representações na Comissão Acadêmica de Pesquisa:

2.7.1. S\u00e3o eleg\u00edveis 10 (dez) representantes docentes, dos quais 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

Elegíveis	Eleitores
1. Docentes coordenadores de projetos o	le 1. Coordenadores ou docentes colaboradores
pesquisa do quadro ativo permanente o	la de projetos de pesquisa do quadro ativo
UNILA, lotados no ILACVN	permanente e temporário da UNILA, lotados
	no ILACVN.

2.7.2. São elegíveis 02 (dois) representantes TAE's, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Elegíveis e eleitores

ANO V

- TAE's em exercício nos setores de atividade de pesquisa ou membro de projeto de pesquisa do quadro ativo permanente do ILACVN.
- 2.7.3. São elegíveis 02 (dois) representantes discentes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Elegíveis e	e eleitores	
-------------	-------------	--

- Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILA, vinculados ao CICV e CICN, e participante de projeto de pesquisa.
- 2.8. Das representações na Comissão Acadêmica de Extensão:
- 2.8.1. São elegíveis 10 (dez) representantes docentes, dos quais 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

Elegíveis		Eleitores				
1. Docentes coordenadores de projetos	de	1. Coordenadores ou docentes colaboradores				
extensão do quadro ativo permanente	da	de projetos de extensão do quadro ativo				
UNILA, lotados no ILACVN.]	permanente e temporário da UNILA, lotados				
	,	no ILACVN.				

 $2.8.2.~S\~{a}o~eleg\'{i}veis~02~(dois)~representantes~TAE's,~sendo~01~(um)~titular~e~01~(um)~suplente.$

Elegíveis e eleitores

- TAE's em exercício nos setores de atividade de extensão ou membro de projeto de extensão do quadro ativo permanente do ILACVN.
- $2.8.3~S\~{a}o~eleg\'{i}veis~02~(dois)~representantes~discentes,~sendo~01~(um)~titular~e~01~(um)~suplente.$

Elegíveis e eleitores

- Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA, vinculados ao CICV e CICN, e participante de projetos de extensão.
- 3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS
- 3.1. As inscrições de candidaturas serão realizadas mediante os Anexos IV preenchidos, identificados e encaminhados pelo correio eletrônico institucional do candidato individual, para o endereço <cel.ilacvn@unila.edu.br> em arquivo digital pdf.
- 3.2. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do edital	11 junho
Recebimento de recursos quanto à situação de eleitor e elegíveis	17 junho
Resultado da análise dos recursos apresentados quanto à situação de	19 junho
eleitor e elegível	
Recebimento das inscrições de candidatura	4 julho
Publicação das candidaturas	7 julho
Recurso quanto às inscrições de candidatura	8 julho
Homologação final das candidaturas	9 julho
Indicação de mesários e fiscais pelas categorias	Até 2 julho
Realização da consulta pública	11 julho

Apuração e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	11 julho
Recebimento de recursos quanto aos resultados	15 julho
Publicação dos resultados dos recursos analisados	16 julho
Homologação dos resultados	16 julho

- 3.3. As candidaturas dos docentes, TAE's e discentes serão individuais.
- 3.4. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4. DAS ELEIÇÕES

- 4.1. As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, em cédula disponibilizada pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN no ato da votação, para todos os cargos previstos neste edital.
- 4.2. As eleições ocorrerão somente na UNILA-PTI.
- 4.2.1. Cada local de votação contará com, no mínimo, uma mesa de votação, composta por 03 (três) mesários, sendo 01 (um) de cada categoria.
- 4.2.2. 03 (três) mesários deverão ser indicados por suas respectivas categorias por meio de comunicado eletrônico à Comissão Eleitoral Central <cel.ilacvn@unila.edu.br>, no prazo previsto no cronograma.
- 4.3. Cada votante terá direito a um único voto.
- 4.4. É vedado o voto por procuração e o voto em trânsito.
- 4.5. O voto somente será exercido mediante apresentação do crachá de identificação do PTI ou de documento oficial com foto, podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a documento de identidade (RG), o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte.
- 4.6. Somente poderão votar aqueles cujos nomes constem nas listas de eleitores em anexo.

5. DOS MANDATOS

- 5.1 Os mandatos dos representantes eleitos para as Comissões Acadêmicas e Conselho Universitário do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza terão a duração de 01 (um) ano, permitida uma recondução por mais um ano.
- 5.1.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos neste pleito poderá ser alterada de acordo com o Regimento Interno do ILACVN que deverá ser aprovado pelo CONSUNI.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A omissão das categorias implicará a convocação compulsória de mesários pela Comissão Eleitoral Local, respeitada a proporção entre as categorias.
- 6.2. Poderão ser interpostos recursos quanto à situação de eleitor ou candidato para o endereço <cel.ilacvn@unila.edu.br>, conforme cronograma (Anexo V).
- 6.2.1. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN.
- 6.3. Cada categoria poderá indicar até 02 (dois) fiscais por local de votação, mediante pedido encaminhado ao endereço <cel.ilacvn@unila.edu.br>, conforme cronograma.
- 6.3.1. É vedada a indicação para a função de fiscal de qualquer dos candidatos a cargos ou representação no pleito.

7. APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a. Após o término do período de votação, os mesários entregarão as urnas lacradas e assinadas para a CEL, juntamente com as atas e as listas de votação.
- A eleição das representações junto às Comissões Acadêmicas e CONSUNI serão majoritárias e decididas por maioria simples, descontados os votos brancos e nulos.

- A apuração e divulgação dos resultados será realizada pela mesa de apuração, composta por integrantes da CEL e mesários, na UNILA-PTI.
- d. Apenas os fiscais poderão acompanhar a apuração dos votos junto à mesa de apuração.
- Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos
- f. Os suplentes serão os candidatos mais votados depois dos candidatos eleitos.
- g. Excluem-se da contagem os votos em branco e os nulos, sendo considerados nulos os votos em cédulas que:
- viii. não corresponderem ao modelo oficial;
- não estiverem autenticados pela rubrica dos mesários;
- apresentarem rasuras ou permitirem a identificação do votante;
- xi. assinalarem mais de um candidato para a mesma representação.
 - Em caso de empate, tem-se por eleito o candidato titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.
 - m. Os recursos quanto aos resultados poderão ser encaminhados para o endereço <eel.ilacvn@unila.edu.br>, conforme cronograma (Anexo V).
- 7.10. A homologação dos resultados e posse dos eleitos será realizada pelo Conselho Universitário do ILACVN (CONSUNI).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As cédulas serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados pelos artigos 1º, 9º e 26 da Lei Federal nº 8.159/91 e das Resoluções 05/1996 e 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq).
- $8.2.\ Os$ casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral Local.

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2014.

Comissão Eleitoral Local

Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCENTES ELEGÍVEIS E ELEITORES

Nome	Vínculo	CONSUNI	Ensino	Pesquisa	Extensão
Abraão Jesse Capistrano de Souza	Efetivo	X	X	X	X
Adriana Flores de Almeida	Efetivo	Х	х		
Alexandre Vogliotti	Efetivo	X	x	×	
Álvaro Barcellos Onofrio	Efetivo	X	×		X
Carlos Kusano Bucalen Ferrari	Efetivo	X	x		
Carmen Justina Gamarra	Efetivo	х	х	х	х
Catarina Costa Fernandes	Efetivo	х	x		

Cleto Kaveski Peres *	Efetivo	Х	х	Х	
Cristian Antonio Rojas	Efetivo	Х	х	Х	х
Danúbia Frasson Furtado *	Efetivo	Х	х	Х	х
Davi da Silva Monteiro	Efetivo	Х	х	Х	
Eduardo do Carmo	Efetivo	Х	x	х	x
Elaine Della Giustina Soares	Efetivo	Х	x		
Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Efetivo	X	X	х	х
Fábio da Silva Melo	Efetivo	Х	Х		х
Ferenc Diniz Kiss *	Visitante	X	×	×	×
Fernando Cesar Vieira Zanella	Efetivo	X	X	X	
Gilcélia Aparecida Cordeiro	Efetivo	Х	x	Х	
Giovana Secretti	Efati				
Vendruscolo	Efetivo	X	X	X	
Gladys Amélia Vélez Benito Gleisson Alisson Pereira de	Efetivo	X	X	X	
Brito Gustavo de Jesus Lopez	Efetivo	X	X	X	
Nunez *	Visitante	Х	Х	Х	
Hermes José Schmitz	Efetivo	Х	Х	Х	
Janine Padilha Botton	Efetivo	Х	Х	Х	Х
Juan de Diós Garrido Arrate	Efetivo	Х	Х	Х	
Kelly Daniane Sossmeier	Efetivo	Х	х	х	х
Lucas de Moraes Aguiar	Efetivo	Х	х	Х	
Luciano Calheiros Lapas	Efetivo	Х	х	Х	
Luiz Henrique Garcia Pereira	Efetivo	Х	х	Х	
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior *	Efetivo	X	x	X	X
Marcela Boroski	Efetivo	X	x	X	x
Marcelo Gonçalves Hönnicke	Efetivo	Х	x	Х	
Márcio de Souza Góes	Efetivo	Х	×	Х	х
Maria Geusina da Silva	Efetivo	X	Х		,,
Mariana Ramos Reis Gaete	Efetivo	X	X		
	Efetivo				х
Michel Varajão Garey * Norma Beatriz Caballero		X	X		^
González * Patrícia Couto Gonçalves	Visitante	X	X	X	
Mauro Pedro Henrique de Almeida	Efetivo	X	X		
Konzen	Efetivo	Х	X	X	
Peter Lowenberg Neto	Efetivo	Х	Х	Х	
Rodrigo Bloot Rodrigo Leonardo de	Efetivo	Х	Х	Х	Х
Oliveira Basso	Efetivo	Х	х	Х	Х
Walfrido Kuhl Svoboda	Efetivo	Х	Х		

LEGENDA:

CONSUNI = Representante docente do Conselho Universitário do ILACVN; Ensino = Representante docente dos cursos de graduação do ILACVN; Pesquisa = Representante docente dos coordenadores e colaboradores de projetos de pesquisa do ILACVN; Extensão - Representante docente dos coordenadores e colaboradores de projetos de extensão do ILACVN; * = Habilitado apenas para a condição de eleitor;

ANEXO II

RELAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ELEGÍVEIS E **ELEITORES**

Nome	Vínculo	CONSUNI	Ensino	Pesquisa	Extensão
Leandro José Scherer	Efetivo	X	X	X	
LEGENDA:					

CONSUNI = Representante técnico-administrativo em educação do Conselho Universitário do ILACVN;

Universitano do ILACVN;
Ensino = Representante técnico-administrativo em educação vinculados cursos de graduação do ILACVN;
Pesquisa = Representante técnico-administrativo em educação dos colaboradores de projetos de pesquisa do ILACVN;
Extensão = Representante técnico-administrativo em educação dos coordenadores e colaboradores de projetos de extensão do ILACVN;

ANEXO III

RELAÇÃO DE DISCENTES ELEGÍVEIS E ELEITORES

Nome	Curso	CONSUNI	Ensino	Pesquisa	Extensão
ADRIANE SUZIN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х	х	
ALEJANDRA BELEN DIP	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		Х
ALEJANDRA QUENTA ROSELIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	х	х		
ALENICE DE JESUS BALATA SOUSA	SAÚDE COLETIVA	X	x		
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARÇAL	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
ALESSON FERREIRA BARBOSA	SAÚDE COLETIVA	x	х		
ALEX BENITEZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X		
ALIA AMADA ARCE VIVEROS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	x		
ALINE BALENA GOMES	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	X		
ALINE CRISTINA PERETTI ZANETTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	X		
ANA LAURA MARTINS DE GOIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	х	х		
ANA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	x	х		х
ANA PAULA SACARDO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	х	х		
ANANDA LEITE RODRIGUES	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	x		
ANATOLE BRANCO DE MORAIS	SAÚDE COLETIVA	х	х		
ANDERSON ROCHA DUTRA	SAÚDE COLETIVA	х	х		
ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	х	х		
ANDRÉ LUIZ TRINDADE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	х	х		
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	SAÚDE COLETIVA	х	х	x	
ANGELA ALLCA QUISPE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	х	х	х	
ANGELA PAREDES SALAVALDEZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	х	х		
ANTONY DANIEL MUNIZ BRAVO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	х	х		
ARACELI JUDITH ARCE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х	х	
BÁRBARA DE ARAÚJO GONÇALVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	х	x		

BEATRIZ ELENA RAMIREZ SANTANA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х	х	
BEATRIZ MITIDIERO S. ARCAIN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	x	X		
BIANCA MELLO CERATO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X		
BRENO PEREIRA CUIN	SAÚDE COLETIVA	х	x		
BRUNA MOREIRA DE MELO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	x		
CAMILA CRISTINA DE MORAIS CUNHA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	х	X		
CAMILA MONTSERRATH F. MORINIGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X		
CAMILA TUNUBALA THOCHEZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	X		
CARLA CRISTINA RODRIGUES VARELA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	Х		
CARLOS GUILHERME M. ARENHART	SAÚDE COLETIVA	х	Х		Х
CARLOS RAMON RAMIREZ GALEANO	SAÚDE COLETIVA	x	X		
CECIANE DOS SANTOS BRITO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X		
CECILIO LUIS	CIÊNÇIAS				
CEZAR FONSECA	CIÊNCIAS DA	×	X	X	
CEZAR FONSECA CLAUDIA PATRICIA	CIÊNCIAS		X		
CLAUDIA PATRICIA	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA	X			
CLAUDIA ROMINA	NATUREZA SAÚDE	X	X		
B. ZARAGOZA CRISTHIAN ARIEL	COLETIVA CIÊNÇIAS	X	X		
CRISTOBAL	BIOLÓGICAS	X	X		
DUARTE MELGAREJO	SAÚDE COLETIVA	Х	X		
CRISTOVÃO ROCHA SOUSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	X		
DAIANI SCHEFFER	SAÚDE COLETIVA	Х	X		
DALILA VANESSA ARCE DIAZ DANIEL DO	SAÚDE COLETIVA	Х	Х		
NASCIMENTO OLIVEIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	Х		
DANIELA ORIPKA DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	Х		
DANIELE STILLITANI QUINTELA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X		
DAVID JOSÉ BARRETO AVILES	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	X		
DAVIDSON BARREIROS T. VIANA	SAÚDE COLETIVA	X	X		
DÉBORA SAMIRA GONGORA NEGRÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	x	х	x	
DEISE MARTINS DA	SAÚDE COLETIVA	X	X		
DERLIS ALBINO CABRERA COLLAR	SAÚDE COLETIVA	X	X	X	
DERLIS JAVIER VILLANUEVA AYALA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X		
DIANA CAROLINA DUQUE CASTAÑO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	×	X
DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	-	
DIEGO ALBERTO TAVARES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	х	
DIEGO AMANÇO SILVA*	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	x	
DIEGO CAVASSA CRUCES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	×	
DIEGO SEBASTIAN H. LOPEZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	x	
DOUGLAS FELIPE GALVÃO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	Х		

EDILENE ARLT DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
EDSON RODRIGUES	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	×		
EDUARDO HENRIQUE A. DA	CIÊNCIAS DA				
SILVA EDUARDO	NATUREZA	X	X		X
PATRICK V.BATISTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
ELIAKIM OSCAR LAMBRECHT	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
ELIANE DA ROSA GARCIA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
ELIANE ROYER	SAÚDE COLETIVA	Х	x		
ELIAS DIAS RODRIGUES	CIÊNCIAS DA NATUREZA	х	x		
ELIEL UBALDO	CIÊNCIAS DA	X	x		
RODRIGUES ELISABETE	SAÚDE				
ELIZABETH APAZA	SAÚDE	X	X		
MAMANI ELIZABETH	COLETIVA	Х	X		
MARTINEZ HUERGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
ELTON COSTA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
EMANUELE LOZANO GOMES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	x		
EMILIO AUGUSTO BARRETO	SAÚDE COLETIVA	x	х		
EVER ANTONIO	CIÊNCIAS				
VALDEZ OCAMPO FABIANO MACHADO DE	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA	X	X		
SOUZA	NATUREZA	Х	Х		
FARES RESTREPO GUARÍN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х		Х
FATIMA BARBOZA PENAYO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х		
FÁTIMA ROCÍO BENÍTEZ FERNÁNDEZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х		
FEDERICO HERNAN G. DE LEON	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	X		
FERNANDO DANIEL MOTTE RIVEROS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X		
FERNANDO DARDO	CIÊNCIAS				
BARRIOS PAIPÓ FLÁVIA BRAGA	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS	X	X		
GABRIEL CANDIDO	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA	X	X		
FARIAS GABRIEL GOMES	NATUREZA CIÊNCIAS DA	X	X		
PILLI GABRIEL	NATUREZA SAÚDE	X	X		
PASQUALI GALVAN GABRIELA PINTO		Х	Х		
LIMA GÉSSYCA	BIOLÓGICAS	Х	Х		
FERNANDA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	X		
GILLIARD DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х	X	
GISSELLE MARIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	x	
M. EGUSQUIZA GIULIETTE	CIÊNCIAS			^	
GUSTAVO ARIEL	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS	X	X		
HANNALICIA	BIOLÓGICAS	X	X		
BUENO DE FREITAS	SAÚDE COLETIVA	Х	х		
HEMANUELI PREIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
HUASCAR CRUZ CHAMBI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
INGRID RHADASSA VEDOY POGGERE	SAÚDE COLETIVA	Х	х		
JAIR HERNANDO CASTRO ROMERO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	х		

JANAÍNA PAULA BACK	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	x	x	
JANNIE FRANCIANNE GUIMARÃES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	x	x	
JAZMIN MARIA BELÉN R.	CIÊNCIAS		_ ^_		
RODRIGUEZ	BIOLÓGICAS	Х	Х		
JEAN PAULO SOARES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
JENIFER EDITH RAMIREZ MEDINA JERSON ROGELIO	SAÚDE COLETIVA	Х	Х		
CHANCHAY CASTRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х	х	
JESSICA DE LARA JEZIORNY	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	x		
JHONATAN DE ALMEIDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
JONNATHAN DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	Х	Х	
JOSE ALEJANDRO MORALES GOMEZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
JOSE DAVID RIQUELME MEDINA JUAN FRANCISCO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
BACIGALUPO ARAYA	SAÚDE COLETIVA	Х	x	X	Х
JUAN NESTOR ORGAZ ESPINOZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	×		
JULIANA MARÇAL	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	x		
JULIANO AUGUSTO ALVES BRUSNICKI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	х		
KAREN CRISTINE G. DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	x	
KARINA DO NASCIMENTO P.	CIÊNÇIAS				
KARINE FERNANDES	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS	X	X		
CAMACHO KASSIA KARLA	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA	Х	Х		
NODARI KATHERINE BOMBI	NATUREZA CIÊNCIAS	Х	Х		
HAEDO	BIOLÓGICAS	Х	х		Х
KATLEN TAINÁ A. MORGENROTH	SAÚDE COLETIVA	Х	Х		
KELLEN FERREIRA SANTIAGO KIMBERLLY	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
GRIGNET HERTZOG	SAÚDE COLETIVA	Х	Х		
KRISTHY ALEJANDRA COBO	CIÊNCIAS	V			
LARA HELENA	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS	X	X		.,
PIRES VIEIRA LARISSA DJANILDA	BIOLÓGICAS SAÚDE	X	X		X
PARRA DA LUZ	COLETIVA CIÊNCIAS	X	X		X
LEILA ROBERTI LEONARDO	BIOLÓGICAS SAÚDE	X	X	X	
PERONI LETICIA MEDEIROS	COLETIVA CIÊNCIAS DA	Х	Х		
ANTUNES	NATUREZA	Х	Х		
LICET FERNANDA C. TROCHEZ LÍLIAN CRISTINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х	Х	
TREVISAN BENITES LIZ PAOLA	SAÚDE COLETIVA	Х	Х		
BOBADILLA ZARAGOZA	SAÚDE COLETIVA	Х	Х		
LOANA CABRERA DIAS	SAÚDE COLETIVA	Х	Х		
LOREN MILAGROS SALAZAR CARDOZA	SAÚDE COLETIVA	X	X	×	
LORENA CAROLINA M. DALMAS	SAÚDE COLETIVA	X	Х		
LUCAS MATEUS FELIPE DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	Х		
LUCÍA MARÍN PEREZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
LUIS AUGUSTO DORCIVAL	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	X		

MARTINS LUIS FELIPE					
NUGLISCH DE FREITAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
LUIS MIGUEL LOPEZ DUARTE LUIZ GUILHERME	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х		
FERREIRA ZAMARO	SAÚDE COLETIVA	Х	х		
LUIZ HENRIQUE DE LIMA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	×		
LUIZA FERNANDES SECCO MACARIUS CESAR	CIÊNCIAS DA NATUREZA	х	х		
DI LAURO MOREIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
MAÍSA MELARA	SAÚDE COLETIVA	Х	×		Х
MARA JAZMIN TORALES LEZCANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	×	x		
MARCIA MARISOL SOLIS CACHUAN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	х	х	
MARCIANA BEATRIZ VOGEL	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
MARCIANA KOTZ DE LIMA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
MÁRCIO RICARDO TESSARO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	×		
MARCUS VINICIUS DALMAGRO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	Х		
MARIA CAROLINA ROMAGNA BOIARSKI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X		
MARIA EMILIA BRITEZ NARVAIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
MARIA JOSE CEVALLOS MERCHAN	SAÚDE COLETIVA	X	х		
MARIA LOURDES FRANÇA	SAÚDE COLETIVA	X	X		
MARIA NOEL CLERICI	CIÊNÇIAS				
MARIANA CRISTINA G. CHIAPPA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	×	X	X	
MARIANA GABRIELE	CIÊNÇIAS				
MARIANA REY VARELA	SAÚDE COLETIVA	×	X		X
MARIELA ANDREA VERA	CIÊNCIAS DA		x		
MARINA DE LA BARRERA	NATUREZA CIÊNCIAS	X	_^		
CARDOZO MARINA RAMOS	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS	Х	X		
AURICCHIO	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS	Х	Х		
MARLON ROYER DE MORAIS MARTHA	BIOLÓGICAS	Х	х		
ASUNCION M. ALBERT	SAÚDE COLETIVA	Х	Х		
MARTIN RODRIGO HERRERA*	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х	Х	
MAYCON PEIXOTO XAVIER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
MELISSA ROGICK GUZZI TAURISANO	SAÚDE COLETIVA	Х	х		
MICHAEL ALBERTO G. SANCHEZ	SAÚDE COLETIVA	Х	х	х	Х
MIGUEL ANGEL M. BARRIENTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х		
MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х		
NATÁLIA DOS SANTOS	SAÚDE COLETIVA	Х	х		
NATASHA NEREA VERZA CASTRO	SAÚDE COLETIVA	Х	х		
NAYARA MATOS GUARNIERI NAYARA THAYNÁ	SAÚDE COLETIVA SAÚDE	Х	Х		
DOS SANTOS NILDA MARIA	COLETIVA CIÊNCIAS DA	Х	Х		
CAMILO DE SOUZA	NATUREZA	Х	Х		

OSCAR DAVID LAURA QUISPE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	x		
PATRICIA SANDES WEISBACH	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	x		х
PATRICIO DAVID REYES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х	х	
PATRIK RODRIGUES DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	x	X		
PILAR MIREYA HUATATOCA	CIÊNÇIAS			V	
VARGAS RAFAELA PADUA DE OLIVEIRA	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	X	
RAQUEL RODRIGUES DIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	X		
RICARDO ARAUJO MASS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	х		
RICHARD WILANDER LAMBRECHT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	х	х	
ROBINSON GONZALEZ	CIÊNCIAS DA	^_	^	_^	
VALDEZ	NATUREZA CIÊNCIAS DA	X	X		
RODNEY BATISTA RODRIGO	NATUREZA CIÊNCIAS	X	X		
RODRIGO SOARES	CIÊNCIAS	X	X		
SIQUEIRA RUBERVAL CAMILO DA LUZ	BIOLÓGICAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	X	
RUBIA DE FATIMA BEZ LERIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	X	X		
SAMANTHA BEATRIZ E. NARANJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
SAMUEL LIMACHI CHOQUE	SAÚDE COLETIVA	Х	x		
SANDRA MEDINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
SANNEY JAQUELINE BARROS MAIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	Х		
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Х	х		
SUELEN DIAS DE MORAES	SAÚDE COLETIVA	Х	X		
SUSANA CRISTINA DE BRITO FREIRE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
SUZANA DE SOUZA	SAÚDE COLETIVA	X	X		
TAVILANE VENTURA RIBEIRO THIAGO LUIZ DA	SAÚDE COLETIVA	Х	х		
COSTA THIAGO VINICIUS	CIÊNCIAS DA NATUREZA CIÊNCIAS DA	Х	Х		
FERREIRA ULISES DANIEL B.	NATUREZA CIÊNCIAS	Х	Х		Х
ALVARENGA VICTOR	BIOLÓGICAS	Х	Х		
ALEXANDRE D. RORATTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
VITÓRIA GOMES GUERRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA CIÊNCIAS	Х	Х		
VITORIA KALANA ROSSET WAGNER	BIOLÓGICAS SAÚDE	Х	Х		
FLORENCIO ALVES		Х	X		

WALDEMAR LOPES DA SILVA NETTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	x		
WILLIAM BARTOLOMEU DE MEDEIROS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	×	х		
WILLIAN MÓRIS BACCIN	CIÊNCIAS DA NATUREZA		х		
YANINA PATRICIA G. GALEANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Х	х		
YANSY AURORA DELGADO ORRILLO	SAÚDE COLETIVA	X	Х	X	

LEGENDA:

CONSUNI = Representante discente do Conselho Universitário do ILACVN;
Ensino = Representante discente dos cursos de graduação do ILACVN;
Pesquisa = Representante discente dos bolsista ou voluntários de projetos de
pesquisada do ILACVN;
Extensão = Representante discente dos bolsista ou voluntários de projetos de
extensão do ILACVN;
* = Habilitado apenas para a condição de eleitor;

ANEXO IV FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

REP	RESENTAÇÃO NO ILACVN
Nome do candidato a representante:	
() Docente; () Técnico-admin	istrativo em educação; () Discente
Representação pretendida	() Conselho Universitário do ILACVN () Comissão académica de Ensino () Comissão académica de Extensão () Comissão académica de Pesquisa
Se discente, favor informar o curso de graduação:	
CONFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO DO ((de uso exclusivo da Comissão Eleitoral Le	
[] Anexo IV corretamente preenchido e er Edital	acaminhado pelo titular da inscrição, na forma e prazo determinados pelo
Nome e assinatura do responsável pela con	feetnosa:

ANEXO V FORMULÁRIO PARA RECURSOS

REI	PRESENTAÇÃO NO ILACVN	
Nome do requerente:		
() Docente; () Técnico-admir	istrativo em educação; () Discente	
Recurso com relação a situação de: () eleitor () elegivel	() Conselho Universitário do ILACVN () Comissão acadêmica de Ensino () Comissão acadêmica de Extensão () Comissão acadêmica de Pesquisa	
Se discente, favor informar o curso de graduação:		
CONFERÊNCIA DO RECURSO (de uso exclusivo da Comissão Eleitoral Lo		
[] Anexo V corretamente preenchido e en	caminhado pelo titular, na forma e prazo determinados pelo Edital	
Nome e assinatura do responsável pela con	ferência:	